



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 019/2022

Dispõe sobre exoneração de servidora
comissionada, que especifica.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **HERTA KELLEN MARQUES
SILVA**, CPF nº 068.699.331-46, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, a
contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de maio de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento
nesta data, foi fixado e publicado no placa:
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO. 04/05/2022

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo